



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Frequência, Afastamento e Jornada - GFAJ/DEGEP

Ofício Circular Nº 36141960/2022 - GFAJ-DEGEP

Brasília, data da assinatura digital.

Ao Senhor Presidente
Aos Senhores Diretores
Aos Senhores Superintendentes Executivos
Aos Senhores Chefes de Departamento/Órgãos de mesmo nível
Aos(Às) Senhores(as) Superintendentes Estaduais

Assunto: Expediente durante os Jogos da Copa do Mundo - 2022.

Referência: Processo nº 53180.048211/2022-32

Prezados(as) Senhores(as),

1. No último dia 11/11/2022, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria ME nº 9.763, de 9 de novembro de 2022, do Ministério da Economia, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

2. De forma análoga, os empregados dos Correios Sede e das áreas administrativas das Superintendências Estaduais, nos dias de jogos da 1ª fase da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 poderão, em caráter excepcional, cumprir os respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

Data	Horário dos Jogos	Expediente
24/11/2022 - Quinta-feira	16 h	8 h às 14 h
28/11/2022 - Segunda-feira	13 h	8 h às 11 h
02/12/2022 - Sexta-feira	16 h	8 h às 14 h

3. Proposta de expediente dos jogos da seleção brasileira da 2ª fase da Seleção Brasileira de Futebol serão informados posteriormente.

4. Assim, o gestor deverá lançar, no sistema SRP, a justificativa "Copa do Mundo-2022" - Código 617 para as horas deficitárias, não sendo necessária a compensação dessas horas.

5. O funcionamento das Unidades Operacionais (atendimento, tratamento, transporte e distribuição), durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, deverá seguir as orientações da Diretoria de Operações - DIOPE.

6. Coloca-se à disposição para eventuais outras informações.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MÉRCIA DA SILVA PEDREIRA

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEP/PRESI



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 11/11/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36141960** e o código CRC **28CA0946**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.048211/2022-32

SEI nº 36141960